

Curitiba, 08 de Novembro de 2017.

RESSALVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(CONTROLE SOCIAL DO SUS CURITIBA)
AO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
2º. QUADRIMESTRE DE 2017.

Na qualidade de Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, órgão responsável pelo Controle Social das prestações de contas da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba bem como da FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, visando fiscalizar os recursos públicos, por meio do FMS – Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, nessa premissa vimos apresentar o presente PARECER CONCLUSIVO sobre a prestação de contas do 2º. Quadrimestre de 2017.

Da presente documentação apresentada, e após minuciosa análise concluímos que foram considerados perfeitos, salvo melhor juízo, os atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, entretanto cabe RESSALVAR que foram desconsiderados atos administrativos/analíticos essenciais à melhor transparência e fidelidade exigidas, sendo eles:

- 1) Falta de apresentação para nossa apreciação do Parecer do Controle Interno da FEAES, relativo ao 2º. Quadrimestre de 2017;
- 2) Falta de apresentação para nossa apreciação do Parecer da Comissão de Contratualização (devidamente nomeada) da FEAES, relativo, principalmente, quanto a análise do percentual variável do 2º. Quadrimestre de 2017.

Diante do exposto, este órgão de Controle Social RECOMENDA sejam adotadas as imediatas MEDIDAS CORRETIVAS solicitadas, e emite PARECER FAVORÁVEL com RESSALVAS, pela regularidade da gestão dos recursos vinculados à Saúde referentes ao 2º. Quadrimestre de 2017.

É o Parecer.